

ANEXO II – PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA
Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022 – Processo Administrativo nº 320/2022

Pregão Eletrônico: 01/2022

Processo Administrativo: 320/2022

Objeto: Aquisição de EPIs

Item 1: Protetor facial (Face Shield).

Empresa: Dystray

Em referência à análise da amostra do Pregão nº __/2021, o item enviado pelo fornecedor acima, foi analisado levando-se em conta as especificações técnicas e exigências constantes na tabela do item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Segue abaixo o resultado da análise:

DIMENSÃO AVALIADA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CONFORME		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
DOCUMENTOS TÉCNICOS	Ficha técnica e catálogo que contenham as especificações técnicas do produto para avaliação.	x		
MATERIAIS USADOS NA CONFECÇÃO	Suporte de fixação em plástico com apoio emborrachado, que propicie conforto ao usuário.	x		
	Pinos e/ou tira de regulagem em silicone, ou material lavável.	x		
	Visor fixo, transparente, em PETG ou policarbonato flexível, livre de efeitos de distorção ou obstrução, redução de reflexo e embaçamento visual, que não risque e que proteja 100% da face.	x		
	Não possuir projeções, saliências, bordas afiadas ou outros defeitos construtivos que possam causar desconforto ou ferimentos ao usuário.	x		
DURABILIDADE USABILIDADE	Durável/Reutilizável/Higienizável/Lavável	x		
FIXAÇÃO/ ESTABILIDADE	Quanto à fixação em região frontal: Suporte plástico com apoio emborrachado.	x		
	Quanto ao ajuste na parte posterior: possuir pinos e/ou tira de regulagem em silicone, ou material lavável (no mínimo 15mm de largura sobre as partes de contato com o usuário), de modo que permitam que o protetor facial se mantenha estável na cabeça do usuário durante sua utilização, possibilitando o auto ajuste ou o	x		

DIMENSÃO AVALIADA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CONFORME		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
	ajuste manual.			
COR	Visor transparente.	x		
DIMENSÕES	O visor frontal deve possuir dimensões mínimas de espessura 0,5 mm, largura 240mm e altura 240 mm.	x		
	A distância entre a tiara e a face do usuário deverá ser de no mínimo 5 cm para permitir uso de óculos convencionais graduados, e máscaras.	x		
	Pinos e/ou tira de regulagem em silicone, que deverão ter no mínimo 15mm de largura sobre as partes de contato com o usuário.	x		
EMPAOTAMENTO	Deverá constar na embalagem do produto: o nome do fabricante, a data de fabricação, a validade do mesmo, o nº do lote, o número de registro na ANVISA, INMETRO e o Certificado de Aprovação (C.A).	x		

Decidiu-se pela **APROVAÇÃO**, em todos os critérios, do conjunto apresentado.

Este é o parecer.

São Paulo, 16/03 / 2022.

Parecerista 1 (Assinatura e Carimbo)

Parecerista 2 (Assinatura e Carimbo)

Parecerista 3 (Assinatura e Carimbo)